



BANCO CENTRAL DO BRASIL

GUIA RÁPIDO DE OPERAÇÃO DO CADIN NO SISBACEN PARA CREDORES

1. Sobre o Cadin

Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e pela Portaria STN nº 685, de 14 de setembro de 2006, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN é um banco de dados onde se encontram registrados os nomes de pessoas físicas e jurídicas em débito para com órgãos e entidades federais, disponível no SISBACEN, mantido pelo Banco Central do Brasil. As inclusões de devedores (pessoas físicas e jurídicas) no Cadin são realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, segundo normas próprias e sob sua exclusiva responsabilidade.

A função do Banco Central limita-se à administração das informações que compõem o seu banco de dados, mediante disponibilização da rede do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen) aos seus integrantes, bem como ao fornecimento de suporte técnico-operacional necessário ao processamento, controle e acompanhamento do fluxo de informações para seu pleno funcionamento. Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional expedir orientações de natureza normativa a respeito do Cadin.

2. Como solicitar o acesso ao Cadin

Para utilização do Cadin através do Sisbacen, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta devem solicitar o cadastramento como Usuário Governamental no Sisbacen e às transações relacionadas ao Cadin (**PISP600, PISP650, PISP700 e PISP720**). O contato deverá ser mantido com o Atendimento de Tecnologia da Informação do Banco Central, especificamente com a Gerência do Sisbacen, pelos telefones (61) 3414-2156 ou (61) 3414-3109. Como alternativa, pode-se encaminhar a demanda para o endereço gerente.sisbacen@bcb.gov.br.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Quais são as transações do Sisbacen necessárias para que um órgão possa gerenciar os registros de seus devedores no Cadin?

Segue abaixo a relação de transações e a descrição de cada uma delas.

TRANSAÇÃO	FUNCIONALIDADE	Descrição
PISP600	Realização de consultas da situação no Cadin de terceiros (por CPF ou CNPJ).	Traz como resultado uma relação dos órgãos que no momento da consulta mantêm registros na situação “ ATIVO ” no Cadin para o CPF ou CNPJ fornecido. Caso haja registros na situação “ SUSPENSO ” para o CPF ou CNPJ fornecido, esses resultados não aparecerão na relação.
PISP650	Realização de consultas da situação no Cadin da própria instituição a qual o usuário está vinculado.	Caso o órgão ou entidade não esteja com inscrições ativas , essa consulta mostrará como resultado apenas uma mensagem. Caso haja inscrições ativas para o órgão ou entidade, a consulta mostrará como resultado a relação de credores que realizaram as inscrições.
PISP700	Transação de manutenção de registros de devedores no Cadin.	Inclusões, Suspensões, Reativações e Baixas de registros no Cadin, relativos a devedores do órgão ou entidade a que o usuário está vinculado, bem como outras opções relativas à administração de registros.
PISP720	Atualização dos dados de contato da instituição para assuntos relacionados ao Cadin.	Transação que permite que seja especificado um texto, que informará ao devedor como entrar em contato com o órgão ou entidade para esclarecimentos e solução de questões relacionadas ao Cadin, conforme determinado no Art. 2º da Portaria nº 685, de 14 de setembro de 2006.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

4. Exemplo - PISP600 - Consultando a situação no Cadin de terceiros (por CPF ou CNPJ)

1º PASSO

```
==> INFORME TRANSACAO
SISBACEN - SISTEMA DE SEGURANCA 13/03/2018 10:04
TRANSACAO PTR110 - ACESSO AS TRANSACOES MTR1101
-----
TERMINAL: ABCPE162 APLICACAO: CICSPC IMPRESSORA: NENHUMA
```

Na tela de transações, digitar **PISP600** e teclar ENTER;

TRANSACAO: PISP600_

2º PASSO

Para realizar a consulta por número de CPF ou CNPJ, deve-se escolher a opção '1' e preencher um dos dois campos:

1 – CGC

Para consultas por pessoa jurídica, deve-se utilizar apenas o prefixo do CNPJ (oito primeiros dígitos - formato **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**), e sem utilizar pontos, conforme exemplo na tela ao lado;

2 – CPF

Para consultas de pessoa física, deve-se preencher o número do CPF completo, sem pontos.

ENTRA=SEGUE F12=ENCERRA

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= XXXXXXXX - NOME DA INSTITUICAO
SISBACEN CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 13032018 10:06
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600
-----
```

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS		
----	-----	1	2	3
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME			X

OPCAO: 1 1- CGC.: XXXXXXXX
2- CPF.: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Após o preenchimento de um dos campos, teclar ENTER.

5. Exemplo - PISP650 - Consultando a situação do próprio órgão ou entidade a que pertence o usuário

1º PASSO

```
==> INFORME TRANSACAO
SISBACEN - SISTEMA DE SEGURANCA 13/03/2018 09:53
TRANSACAO PTR110 - ACESSO AS TRANSACOES MTR1101
-----
TERMINAL: ABCPE162 APLICACAO: CICSPC IMPRESSORA: NENHUMA
```

Na tela de transações, digitar **PISP650** e teclar ENTER;

TRANSACAO: PISP650_

ENTRA=SEGUE

F12=ENCERRA

2º PASSO

```
NADA CONSTA PARA A INSTITUICAO XX.XXX.XXX - NOME DA INSTITUICAO
SISBACEN CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 13032018 09:57
TRANSACAO PISP650 CONSULTA CADASTRO MISP6003
-----
```

CPF OU CGC BASICO INADIMPLENTE:

SIGLA	CREDOR COMPL./	NOME DEVEDOR	DT/HORA	REGISTRO
-------	-------------------	--------------	---------	----------

Ao teclar ENTER, a tela seguinte já irá mostrar a relação de credores que inscreveram o órgão ou entidade ao qual pertence o usuário.

Caso não haja nenhuma inscrição na situação "ATIVA" para o próprio órgão ou entidade, uma mensagem será exibida na parte superior da tela, conforme cópia de tela ao lado.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ENTRA=SEGUE
F9=TRANSACAO

F1=SOS
F5=PRIM. PAG.

F3=RETORNA
F12=ENCERRA

6. Transação PISP700 – Manutenção e consulta dos registros no Cadin sob sua responsabilidade

Funcionalidades da transação PISP700:

OPÇÃO	FUNCIONALIDADE	Descrição
01	Inclusão	Para incluir no Cadin, como devedor do órgão, uma pessoa física ou jurídica.
02	Alteração	Utilizar essa opção para correção do nome que foi utilizado na inclusão.
03	Suspensão	Para suspensão de uma inscrição ativa, conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
04	Reativação	Reativação de uma inscrição que se encontra suspensa.
05	Baixa	Para baixa de registro, conforme § 5º do Art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
06	Consulta por CGC/CPF	Essa consulta fornece informações sobre o estado de um CPF/CNPJ no Cadin, relativamente ao órgão ou entidade que está realizando a consulta.
07	Relação de devedores por CGC/CPF	Fornecer a relação de todos os devedores com registros ativos ou suspensos para o órgão ou entidade que está realizando a consulta. O resultado dessa consulta é enviado através de um arquivo texto, que pode ser gravado na estação de trabalho (opção 1) ou pode ser baixado através do STA (opção 2).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

		Para maiores esclarecimentos a respeito dessas funcionalidades, deve-se entrar em contato com a Gerência do Sisbacen (vide item 7 a seguir).
08	Consulta por termo do nome	Trata-se da mesma consulta disponível na opção 06, mas com consulta com base em termos do nome.
09	Consulta contato	Essa opção está desativada.
10	Consulta processamento remessas BATCH	<p>Os órgãos ou entidades que realizam a manutenção de seus registros no Cadin através do envio de arquivos podem utilizar essa opção para acompanhar o processamento dos arquivos.</p> <p>Para maiores esclarecimentos a respeito dessas funcionalidades, deve-se entrar em contato com a Gerência do Sisbacen , através dos contatos informados no item 2 desse guia.</p>
11	Histórico de um Devedor em um Período	Fornece todo o histórico de registros (inclusão, alteração, suspensão, reativação e baixa) relativos a um CPF/CNPJ, apenas para os registros feitos pelo órgão ou entidade que está realizando a consulta.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

6.1. Exemplo: Inclusão de uma pessoa física ou jurídica

1º PASSO

Na tela da transação PISP700, preencher o campo OPÇÃO com o valor **01** e preencher um dos dois campos

1 – CGC

Para incluir uma pessoa jurídica, deve-se utilizar o CNPJ completo, e sem utilizar pontos;

Por exemplo, para o CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, deve-se preencher da seguinte forma XXXXXXXX XXXX XX;

2 – CPF

Para incluir uma pessoa física, deve-se preencher o número de seu CPF completo, sem pontos.

2º PASSO

Na tela seguinte, deve-se preencher o nome da pessoa física ou jurídica e teclar ENTER.

Para efetivação da inclusão, deve-se confirmar através da tecla **PF8**.

```

SISBACEN          CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS          13032018 10:11
TRANSACAO PISP700  MANUT./CONSULTA DADOS EXCLUSIVOS DA INSTITUICAO  MISP700
-----
OPCAO  DESCRICAO          INFORME OS CAMPOS
-----  -----
01     Inclusao          X
02     Alteracao         X
03     Suspensao         X
04     Reativacao        X
05     Baixa             X
06     Consulta por CGC/CPF X
* 07     Relacao de devedores por CGC/CPF          X
08     Consulta por termo do nome
09     Consulta contato
10     Consulta processamento remessas BATCH          0
11     Historico um Devedor em um Período          X          X          X
----- * = RESPOSTA PROTELADA ----- X = OBRIGATORIO ----- 0 = OPCIONAL --
OPCAO: 01  1 - CGC.Inadimpl: XXXXXXXX XXXX XX  CPF.Inadimpl: _____
          2 - Num.Remessa: _____ 3 - Unidade.: XXXXX
          4 - Data Inicio: 1_ / 1_ / 1993 5 - Data Fim: 13 / 3_ / 2018
          6 - Opcao envio: _ - (1-Impressao/2-Transmissao via STA)
-----
ENTRA=SEGUE          PF1/13=SOS          PF12/24=ENCERRA          PF3/15=RETORNA

```

```

SISBACEN          CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS          13032018 10:12
TRANSACAO PISP700  MANUT./CONSULTA DADOS EXCLUSIVOS DA INSTITUICAO  MISP7001
-----
CGC INADIMPLENTE: XXXXXXXX XXXX XX          CPF INADIMPLENTE: _____
NOME/RAZAO SOCIAL: NOME DO DEVEDOR
-----
Nao efetive a inclusao se o debito for inferior a R$ 1.000,00 (mil reais)
(Portaria 280, de 20/09/1996, da STN - Secretaria do Tesouro Nacional)
-----
ENTRA/ENTER=SEGUE          PF9/21=TRANSACAO          PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S.          PF12/24=ENCERRA

```



BANCO CENTRAL DO BRASIL

7. Como obter mais informações

ASSUNTO	Órgão ou entidade responsável	Informações de Contato
Acesso ao Sisbacen, login, senhas, cadastramento nas transações do Cadin, transferência de arquivos e demais questões relacionadas a Tecnologia da Informação	Banco Central do Brasil	(61) 3414-2156 ou (61) 3414-3109 ou gerente.sisbacen@bcb.gov.br
Orientações de natureza normativa	Secretaria do Tesouro Nacional	http://www.tesouro.fazenda.gov.br/cadin-faq http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fale-conosco